

Parecer 02 - CSEB

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	77

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, chega para exame desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 49, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 761, de 5 de maio de 2008, que cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUNDF e dá outras providências”.

A alteração que se pretende mostra-se necessária a fim de se adequar a legislação à nova estrutura administrativa do Distrito Federal, uma vez que a Subsecretaria do Sistema Penitenciário foi transferida da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas à proposição no transcurso do prazo regimental. Eu questiono se houve de plenário.

O exame de mérito da proposição funda-se em sua oportunidade e conveniência, mediante avaliação da necessidade, relevância, efetividade e possíveis efeitos da proposta no trato da matéria por meio de instrumentos normativos escolhidos e aplicando critérios de avaliação dos benefícios e demais consequências de nova lei. Verificar os efeitos para a melhoria do bem-estar geral ou de grupos específicos em sua criação.

Diante do exposto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 49, de 2015, no âmbito desta Comissão de Segurança.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLC Nº 49 12/2015
Folha nº 09



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	78

E eu gostaria de informar que chegou aqui ao meu conhecimento

...s/ney

RMESSIAS R03

ao meu conhecimento que há uma emenda, sim, do que foi votado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e altero o parecer pela aprovação do presente projeto e da emenda de redação da lavra do Líder do Governo, Deputado Julio Cesar, que altera a ementa do projeto de lei em tela para a seguinte redação: "Altera a Lei Complementar nº 761, de 5 de maio de 2008, que cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF e dá outras providências".

É o meu voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas e o projeto, inclusive a emenda aprovada na CEOF.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de